

152050507	PARAUAU MADEIRAS IMPORTACAO EXPORTACAO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	EXP. DESTINATARIO	22/05
152396136	POINTER MADEIRAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	EXP. REMETENTE	91/05
151663939	PORTO DE MOZ LTDA	EXP. DESTINATARIO	97/03
151945357	PRE KIT DE MADEIRA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	EXP. DESTINATARIO	103/99
152300031	R N DA SILVA	EXP. REMETENTE	16/05
152100431	ROSSINI A. DE MELO COMÉRCIO DE PESCADO - ME	EXP. DESTINATARIO	124/00
152301127	S. P. MARINS JUNIOR EPP	EXP. DESTINATARIO	82/03
152218467	SAMAL SADIEMLA MADEIRAS LTDA	EXP. REMETENTE	152/02
151814775	SÃO FELIX MADEIRAS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	EXP. DESTINATARIO	5/99
151927600	SELVAPLAC VERDE LTDA	EXP. DESTINATARIO	17/99
152036741	SERRARIA ATALAIÁ LTDA.	EXP. DESTINATARIO	68/99
152000585	SINAPSI SERVICOS LTDA - ME	EXP. DESTINATARIO	185/02
152051163	TAIGA DO PARA INDUSTRIAL MADEIREIRA LTDA	EXP. DESTINATARIO	79/02
152228608	TAPANÃ EXP.A LTDA	EXP. DESTINATARIO	161/03
151756880	TERRA NOVA COMERCIAL LTDA	EXP. DESTINATARIO	27/99
152156640	TOZETTO MADEIRAS DO PARA LTDA	EXP. DESTINATARIO	146/02
152312714	TRACAJA EXPORTACAO E SERVICOS LTDA	EXP. DESTINATARIO	114/03
152312714	TRACAJA EXPORTACAO E SERVICOS LTDA	EXP. REMETENTE	156/03
151914621	TRADELINK MADEIRAS LTDA	EXP. DESTINATARIO	86/99
152076360	V M MADEIRAS LTDA	EXP. DESTINATARIO	53/03
152259716	VIMEX VITORIA EXPORTACAO DE MADEIRAS LTDA	EXP. DESTINATARIO	1/04

O presente Termo de Cassação produzirá seus efeitos a partir da data da publicação no Diário Oficial do Estado.
Belém, 03 de março de 2010
CARLOS ALBERTO CARVALHO CARDOSO
Diretor de Fiscalização

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - CERAT BELÉM
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 76309

A Ilma. Sra. KÁTIA CRISTINA DA SILVA NEVES, Coordenadora Executiva Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Belém, desta Secretaria de Estado da Fazenda.
FAZ SABER a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foi prorrogado o prazo de conclusão dos trabalhos referentes ao Termo de Início de Fiscalização nº 002009480000255-2, datado de 10/11/2009, por mais 40 dias, conforme estabelece o Art. 29 da Instrução Normativa nº 18, de 16/08/2007 da Secretaria de Estado da Fazenda.
Razão social: EXPORTADORA BOM RETIRO LTDA
I. Estadual: 15.233.205-7
1º Termo de Prorrogação de Fiscalização nº 012010920000021-0
Validade até: 09/04/2010
Auditora Fiscal responsável: Marly Soares Bezerra
KÁTIA CRISTINA DA SILVA NEVES
Coordenadora Fazendária - Cerat Belém

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - CERAT BELÉM
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 76318

A Ilma. Sra. KÁTIA CRISTINA DA SILVA NEVES, Coordenadora Executiva Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Belém, desta Secretaria de Estado da Fazenda, FAZ SABER que, pelo presente Edital, fica NOTIFICADA a empresa, abaixo relacionada, de que foi lavrado o Auto de Infração e Notificação Fiscal – AINF, conforme abaixo detalhado:

AINF	RAZÃO SOCIAL	INSC. EST.
012010510000026-6	EXPORTADORA BOM RETIRO LTDA	15.233.205-7

O prazo para efetuar o recolhimento do crédito tributário ou apresentar impugnação é de 30 (trinta) dias, contados a partir do 15º dia da publicação desta Notificação, de acordo com o que estabelece a Lei n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei nº 7.078, de 28 de dezembro de 2007, o que poderá ser feito diretamente junto a esta Coordenação, localizada na Av. Gentil Bittencourt nº 2566, entre Av. José Bonifácio e Trav. Castelo Branco - São Braz, findo o qual sujeitar-se-á à cobrança executiva do crédito tributário.
KÁTIA CRISTINA DA SILVA NEVES
Coordenadora Fazendária - Cerat Belém

PORTARIAS DO IPVA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 76319
PORTARIA N.º131-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 04/03/2010 - PROC N.º 1920107300004280/SEFA/CEEAT IPVA-ITCD
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2010
Base Legal: art.3º, XII da Lei 6017/96, incluído pela Lei 6706/04
Interessado: Maria do Perpetuo Socorro Araujo Moura
Marca Tipo Chassi
TOYOTA/COROLLA XLI16VVT Pas/Automovel
9BR53ZEC188575492
PORTARIA N.º132-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 04/03/2010 - PROC N.º 0420107300030972/SEFA/CEEAT IPVA-ITCD
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2010
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Cicero Carvalho de Oliveira
Marca Tipo Chassi
FORD/FIESTA Pas/Automovel 9BFZZZFHAVB170059
PORTARIA N.º133-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 04/03/2010 - PROC N.º 1220107300005337/SEFA/CEEAT IPVA-ITCD
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2010
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Manoel Paiva de Souza
Marca Tipo Chassi
FIAT/PALIO WEEK ELX FLEX Pas/Automovel
9BD17301A74197744
PORTARIA N.º134-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 04/03/2010 - PROC N.º 1220107300006570/SEFA/CEEAT IPVA-ITCD
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2010
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Jucivaldo Ramos da Luz
Marca Tipo Chassi
FIAT/SIENA FIRE FLEX Pas/Automovel 9BD17206G73295572
PORTARIA N.º135-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 04/03/2010 - PROC N.º 1920107300006886/SEFA/CEEAT IPVA-ITCD
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2010
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Carlos Antonio de Oliveira Falcao
Marca Tipo Chassi
GM/MERIVA JOY Pas/Automovel 9BGXL75G08C716888
PORTARIA N.º136-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 04/03/2010 - PROC N.º 0820107300005557/SEFA/CEEAT IPVA-ITCD
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2010
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Antonio Gilberto Lira Costa
Marca Tipo Chassi
FIAT/PALIO ELX FLEX Pas/Automovel 9BD17140A85156462
PORTARIA N.º137-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 04/03/2010 - PROC N.º 0820107300008190/SEFA/CEEAT IPVA-ITCD
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2010
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Raimundo Evode Gomes de Oliveira
Marca Tipo Chassi
I/FIAT SIENA ELX FLEX Pas/Automovel 8AP17201M92023006
PORTARIA N.º138-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 04/03/2010 - PROC N.º 1920107300007637/SEFA/CEEAT IPVA-ITCD
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2010
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Michel Junior do Nascimento Lobato
Marca Tipo Chassi
FIAT/SIENA ELX FLEX Pas/Automovel 9BD17201M83405974
PORTARIA N.º139-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 04/03/2010 - PROC N.º 1920107300007629/SEFA/CEEAT IPVA-ITCD
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2010
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Manoel Roberto Carvalho Bentes
Marca Tipo Chassi
FIAT/UNO MILLE FIRE Pas/Automovel 9BD15822524341747
PORTARIA N.º140-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 04/03/2010 - PROC N.º 1220107300006414/SEFA/CEEAT IPVA-ITCD
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2010
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Jose Agenor Chagas da Rocha
Marca Tipo Chassi
FIAT/UNO MILLE FIRE Pas/Automovel 9BD15822554653445
PORTARIA N.º141-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 04/03/2010 - PROC N.º 0420107300030964/SEFA/CEEAT IPVA-ITCD
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2010
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Moaci Jose Nascimento Sampaio
Marca Tipo Chassi
GM/PRISMA MAXX Pas/Automovel 9BGRM69808G222046
PORTARIA N.º142-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 04/03/2010 - PROC N.º 1920107300007335/SEFA/CEEAT IPVA-ITCD
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2010
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Antonio Gentil Gomes
Marca Tipo Chassi
FIAT/SIENA ELX FLEX Pas/Automovel 9BD17201M83405948
PORTARIA N.º143-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 04/03/2010 - PROC N.º 1920107300007378/SEFA/CEEAT IPVA-ITCD
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2010
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Rubens Ribeiro da Silva
Marca Tipo Chassi
FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX Pas/Automovel
9BD15822786077142
PORTARIA N.º144-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 04/03/2010 - PROC N.º 1920107300007440/SEFA/CEEAT IPVA-ITCD
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2010
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Raimundo Nonato Ferreira dos Santos
Marca Tipo Chassi
FIAT/SIENA ELX FLEX Pas/Automovel 9BD17201M83402572
PORTARIA N.º145-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 04/03/2010 - PROC N.º 1920107300007599/SEFA/CEEAT IPVA-ITCD
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2010
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Luiz Nazareno Souza
Marca Tipo Chassi
VW/VOYAGE 1.6 TREND Pas/Automovel 9BWDB05U5AT220778
PORTARIA N.º146-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 04/03/2010 - PROC N.º 0420107300030980/SEFA/CEEAT IPVA-ITCD
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2010
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Daniel de Sousa Lima
Marca Tipo Chassi
FIAT/SIENA FIRE FLEX Pas/Automovel 9BD17206G83412487
PORTARIA N.º147-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 04/03/2010 - PROC N.º 1920107300007610/SEFA/CEEAT IPVA-ITCD
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2010
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Francisco Lisboa da Rocha
Marca Tipo Chassi
FIAT/SIENA ELX FLEX Pas/Automovel 9BD17201M83405250
PORTARIA N.º148-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 04/03/2010 - PROC N.º 1920107300007645/SEFA/CEEAT IPVA-ITCD
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2010
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Flavio Antonio Cunha Chaves
Marca Tipo Chassi
FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX Pas/Automovel
9BD15822786048224
PORTARIA DE ISENÇÃO DE ICMS - GAB/SECRETÁRIO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 76326
PORTARIA Nº 0029 DE 3 DE MARÇO DE 2010
O Secretário Adjunto de Receitas de Estado da Fazenda, no uso da competência que lhe é conferida pela Portaria nº 0314, de 17/09/2007 e, tendo em vista os termos do Processo nº 002010730000709-7/SEFA,
RESOLVE :
Reconhecer, nos termos da Lei Complementar nº 24 de 07 de janeiro de 1975 e Convênio ICMS 03 de 19 de janeiro de 2007 e do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001, arts. 1º e 50 do Anexo II, em favor de FABIOLA MORAES SILVA, inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda – CPF (MF) sob o n.º 680.598.412-20, a isenção do ICMS na aquisição de um veículo marca HONDA, modelo NEW FIT EX-AT., com 115/116 HP, cujo preço de venda ao consumidor sugerido pelo fabricante/concessionária, incluídos os tributos incidentes, é de R\$ 68.000,00 (sessenta e oito mil reais), veículo automotor com transmissão automática e sistema de direção hidráulica, para USO DE DEFICIENTE FÍSICO, conforme LAUDO MÉDICO emitido pelos Médicos Sociedade Civil Ltda. – CLIMEPT – Clínica de Medicina e Psicologia de Trânsito, de 28 de setembro de 2009.
Este ato terá validade de 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de publicação no Diário Oficial do Estado, vedado sua prorrogação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE RECEITAS DA FAZENDA, 3 de março de 2010.
JOSÉ LUCIVALDO NOGUEIRA FREITAS
SECRETÁRIO ADJUNTO DE RECEITAS DA FAZENDA